

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 808, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 186/RTRIA, de 1º outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ SIMÃO STASZCZAK, matrícula SIAPE nº 1038901, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação; IVAN FERREIRA DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0439442, Pró-Reitor de Administração; ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0433118, Pró- Reitor de Desenvolvimento Institucional; DELMIR DA COSTA FELIPE, matrícula SIAPE nº 1823260, Diretor do Câmpus Aquidauana; MARCEL HASTENPFLUG, matrícula SIAPE nº 1522374, Diretor do Câmpus Ponta Porã; MÁRCIO LUSTOSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1761388, Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina; FILIPE CÉSAR DE OLIVEIRA PIMENTEL, Conselheiro do Conselho Superior (COSUP), representante da Categoria Técnicos-Administrativos; GEVERSON LUIZ DIERINGS, Conselheiro do Conselho Superior, representante da Categoria Técnico-Administrativos para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e para, em 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, apresentarem a conclusão do referido trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe

Reitor